

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5253 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de Setembro de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

**CEP: 47150-000**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 078/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): JÓIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.788.425/0001-72, sito a Rua Alagoinhas, nº 453, na cidade de Santa Rita de Cássia-BA; Objeto do Contrato: aquisição de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos deste município ao longo do exercício de 2018; Valor Global: R\$ 3.600.231,25 (três milhões seiscentos mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 07 de março a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários; 01 - Educação 25%; 19 - FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 04** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 28 de agosto de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 28 de agosto de 2020.

---

## ATOS OFICIAIS

---